PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI Nº 880/80.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º- Ficam anuladas as seguintes Verbas do Orçamento Vigente, com base no art. 43 item III da Lei nº 4.320/64.

020- GABINETE DO PREFEITO

021- GABINETE DO PREFEITO

03070202.02- ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr$ 3.546,42

DESPESAS DE CAPITAL = INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 7.417,00

022 - ACESSORIA JURIDICA

03070202-05 - ACESSORIA JURIDICA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 3.360,00

030 -DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

031 -GABINETE DO DIRETOR

03070212.06 - ADMINISTRAÇÃO DO DAG

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio:

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr$ 9.580,03

100- DIVISÃO DE FINANÇAS

110- GABINETE DO DIRETOR

03080212.07- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 21.500,00

150- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

03080332.12- SERVIÇOS DE DÍVIDA ATIVA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.260,00

continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 880/80.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 1.350,00

400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

420 - SEÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

16885312.25 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES = TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Encargos de Dívidas Interna:

3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....Cr$ 6.857,42

430 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10603271.36 - EXTENSÃO,MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS:

DESPESAS DE CAPITAL = INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 20.000,00

T O T A L D A S A N U L A Ç Õ E S.....Cr$ 74.870,27

Art.2º- Ficam suplementadas com base nas anulações acima, as seguintes Verbas do Orçamento Vigente.

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

031 - GABINETE DO DIRETOR

03070212.06 - ADMINISTRAÇÃO DO DAG

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 15.428,00

100 - DIVISÃO DE FINANÇAS

130 - CONTADORIA

03080322.10 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 14.000,00

200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

220 - SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882.16 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 10.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 9.000,00

continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 880/80.

400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

420 - SEÇÃO DE SERVIÇO. RODOVIÁRIO

16885312.25 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 18.442,87

430- SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10603252.34 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 6.000,00

T O T A L D A S S U P L E M E N T A Ç Õ E S.....Cr$ 74.870,87

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO GUANDU, ES, 30 de dezembro de 1980.

DR. WILSON SANT'ANNA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 30 de dezembro de 1980.

ELIZEMOR GOMES VERDADE

CHEFE DA SECRETARIA